

Aprendizagem Profissional Não Presencial

Modalidades a Distância e Híbrida e Seus Desdobramentos Práticos

Fórum da Aprendizagem – Maringá e Região/PR – 22/07

Weslei de Oliveira
E-mail: weslei@wolowskioliveira.adv.br

Sandra Tavares
E-mail: inamare.adm@gmail.com



O Novo Marco Regulatório

A revogação das normas anteriores e a consolidação do modelo

A Base Legal:

Portaria MTE nº 3.872, de 21 de dezembro de 2023.

O Que Muda:

Revogação completa dos arts. 314 a 397 da Portaria MTP nº 671/2021 e da Portaria MTE nº 3.544/2023.

O Novo Foco:

Disciplina autônoma e altamente criteriosa para a aprendizagem Não Presencial, dividida categoricamente em duas subseções:

- **Subseção III:** Modalidade a Distância (Arts. 32 a 41)
- **Subseção IV:** Modalidade Híbrida (Art. 42)

A Taxonomia das Modalidades (Art. 2º)

Não presencial é o gênero. A distinção exige precisão operacional.

Presencial (Art. 2º, VIII)

Conjunto de atividades teóricas desenvolvidas exclusivamente em ambiente físico.



A Distância (Art. 2º, IX)

Atividades teóricas mediadas por tecnologia.

Requisito Crítico: Deve ocorrer de forma síncrona e em tempo real. Cursos gravados/assíncronos não cumprem o núcleo legal.

Híbrido (Art. 2º, X)

A combinação estruturada e proporcional das modalidades presencial e a distância.

Modalidade A Distância: Barreiras de Entrada

O EaD na aprendizagem não é irrestrito; exige lastro físico e controle de volume (Arts. 32 e 33).



O Tripé de Sustentação EaD

A estrutura mínima exigida por lei (Art. 10, §2º c/c Art. 33).

Autorização EaD



Pilar 1: Polo Físico e Conectividade

- Ambiente adequado e acolhedor.
- Garantia de internet de alta velocidade.
- Linha telefônica DDG (gratuita) para os aprendizes.



Pilar 2: Plataforma (Autorizada pelo MTE)

- Controle inviolável de acesso, permanência e jornada.
- Interatividade em tempo real (chat, fóruns).
- Conformidade total com a LGPD.



Pilar 3: Equipe Multidisciplinar Dedicada

- Psicólogo: Período integral para apoio psicossocial.
- TI: Nível superior responsável pela plataforma.
- Pedagogo: Formação específica em EaD.

Estrutura Multidisciplinar Obrigatória (Art. 10, §2º)



O Tecnológico

Profissional de TI de nível superior responsável pela plataforma e conformidade LGPD.



O Psicossocial

Psicólogo em período integral para apoio remoto, seguindo diretrizes do CFP.



O Pedagógico

Pedagogo com formação específica em EaD (mínimo de extensão universitária).



O Suporte

Linha telefônica DDG gratuita e atendimento técnico para solução imediata na plataforma.

A Plataforma Virtual: Requisitos de Auditoria e Controle

A plataforma requer **autorização direta do MTE (Art. 37)**.

Rastreabilidade

Controle absoluto e inalterável de jornada, acesso e permanência (registro de faltas/justificativas).

Fiscalização

Link e senhas de acesso exclusivo em tempo real para a Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT).

ADMIN LOGIN

username

password

INTERAÇÃO

Interatividade

Múltiplos canais de interação síncrona obrigatórios (chat em tempo real, fóruns, envio de arquivos).

CONFIDENTIAL

NotebookLM

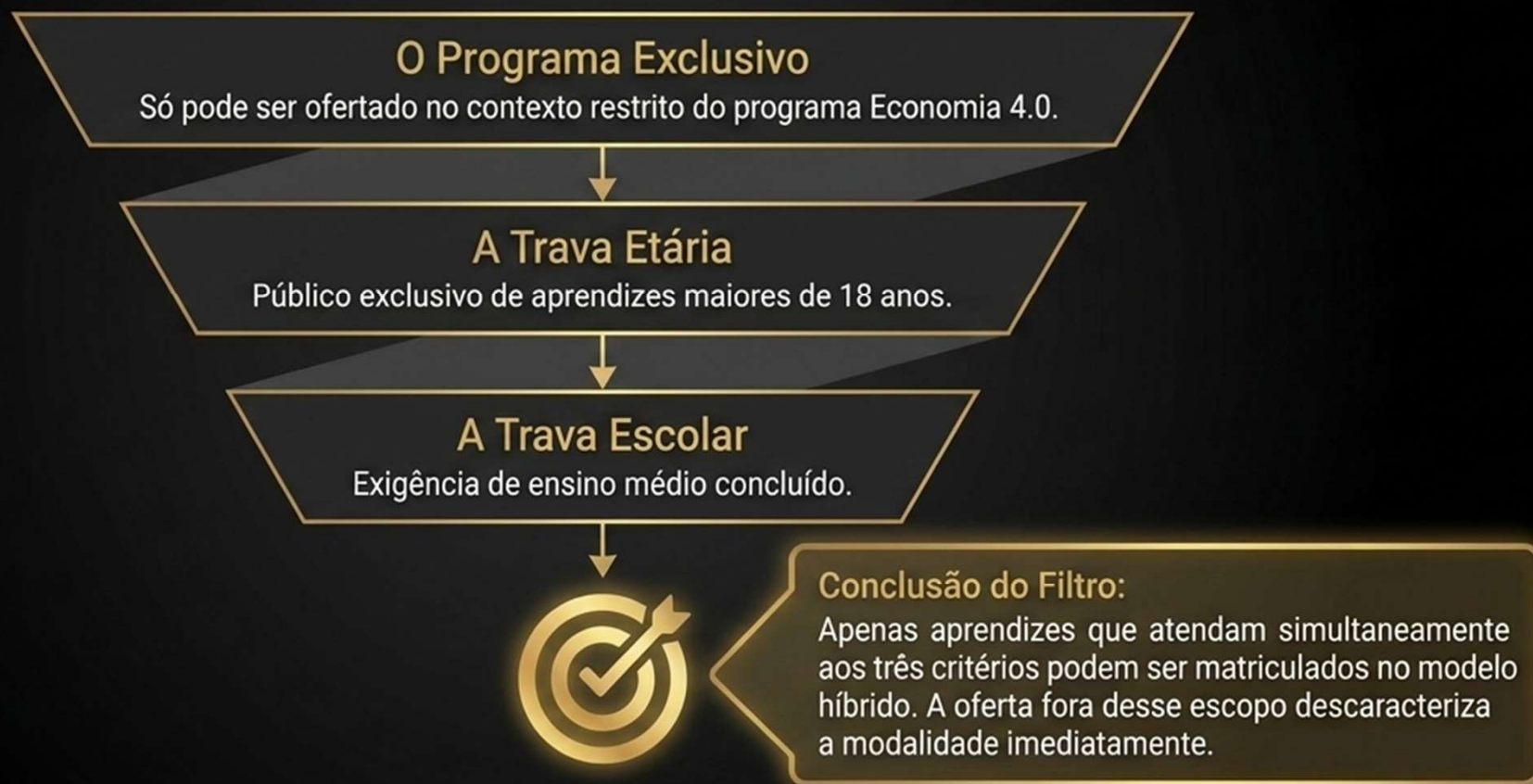
Dinâmica Operacional e Monitoramento EaD

A responsabilidade contínua da entidade formadora (Arts. 34 e 35).



Modelo Híbrido: O Filtro de Elegibilidade

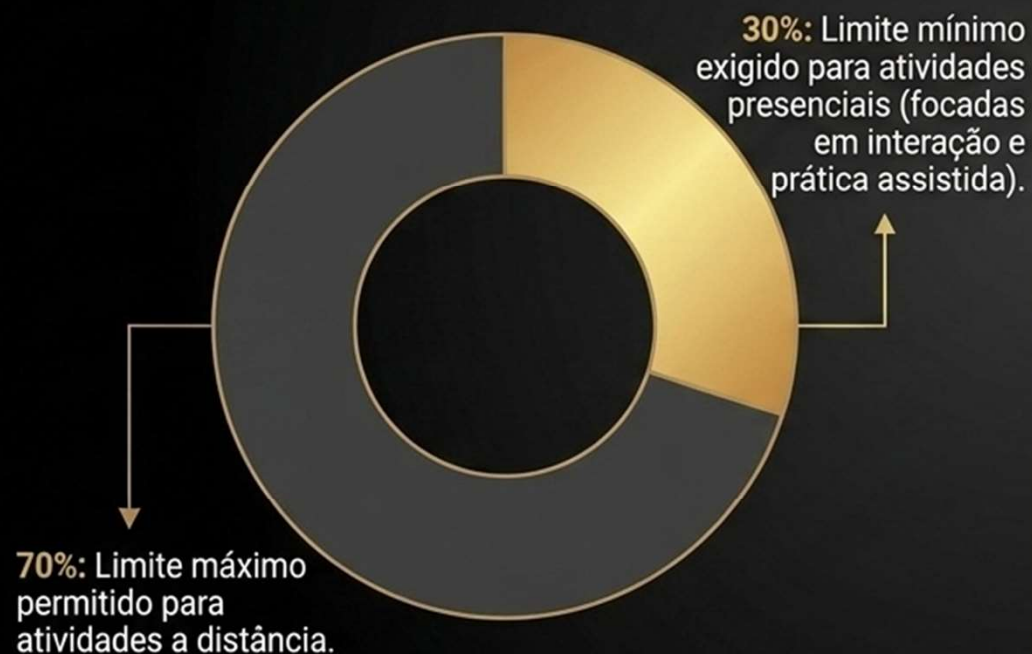
Uma modalidade de aplicação estritamente focada e condicionada (Art. 42).



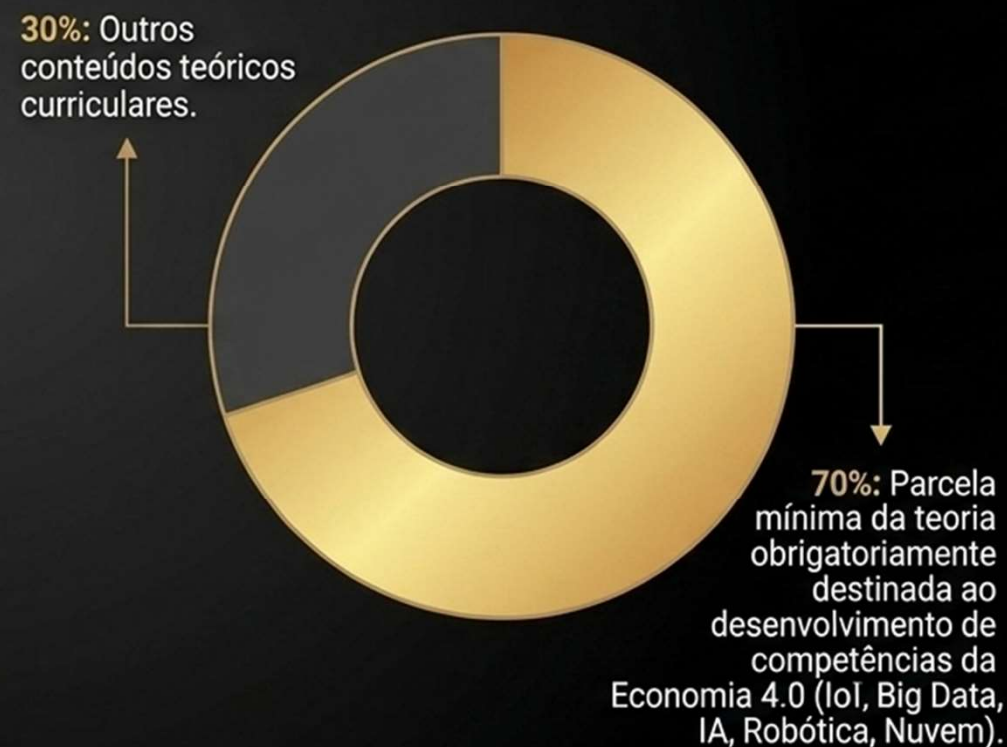
A Matemática da Modalidade Híbrida

Proporções de carga horária e direcionamento curricular (Art. 42, §§3º a 5º).

Divisão da Carga Horária Total

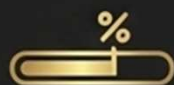


Composição da Carga Teórica



Regras Transversais: Carga Horária e Jornada

Parâmetros inegociáveis para a validade do contrato (Arts. 21 e 76).



O Volume Teórico (Art. 21)

A teoria deve representar no mínimo 20% da carga total (ou 400h, o que for maior) e no máximo 50%.



O Componente Presencial Inicial

No mínimo 10% da carga teórica deve ocorrer de forma presencial no início do contrato (antes da prática). Pode ser remoto se a entidade fornecer 100% dos equipamentos e internet.



A Tolerância no Presencial

Mesmo em cursos puramente presenciais, a lei permite que até 10% da carga teórica seja migrada para EaD.



O Teto de Jornada (Art. 76)

Máximo de 6 horas diárias. (Permitidas 8h apenas se envolver teoria e concluído o ensino fundamental). Zero horas extras, compensações ou feriados.

O Padrão Ouro da Conformidade Operacional

Cláusulas pétreas que permeiam qualquer formato não presencial.



Gratuidade Absoluta (Art. 80)

Proibição total de cobrança ao aprendiz (matrícula, mensalidade, material didático, EPIs ou equipamentos tecnológicos). O custo é zero para o jovem.



Regramento de Teletrabalho (Art. 79)

Se o aprendiz atuar em teletrabalho, a prática deve ser uma política geral da empresa para aquele setor. É ilegal adotar teletrabalho exclusivamente para o aprendiz.



Documentação e Cadastro (Arts. 9º e 36)

O polo presencial de apoio substitui legalmente a exigência do comprovante de estrutura física tradicional das escolas privadas no momento do cadastro (CNAPE).

Matriz de Decisão Estratégica

Quadro comparativo definitivo das modalidades (Seção 6 do Relatório).

Critério	A Distância	Híbrida	Presencial
Público	• Regra Geral	• Exclusivo >18 anos c/ Ens. Médio	• Regra Geral
Programa	• Qualquer (limite de 100 jovens/cidade)	• Somente Economia 4.0	• Qualquer programa
Carga Teórica	• 100% EaD (com polo presencial)	• Máx. 70% EaD / Mín. 30% Presencial	• 100% Presencial (Até 10% EaD)
Prática	• Vedada no local da teoria EaD simultânea	• Foco em tech 4.0	• No estabelecimento/ simulador
Autorização	• MTE (Curso + Plataforma)	• MTE (Regra geral, vinculado ao 4.0)	• MTE (Regras gerais)

Radar de Risco e Regime Sancionatório

As principais falhas operacionais e seus reflexos diretos (Arts. 46 a 51).

Causas (Infrações Críticas)

Ausência ou estrutura insuficiente do polo presencial de apoio.

Ultrapassar o teto de 100 aprendizes EaD por município.

Falta de equipe técnica (especialmente psicólogo ou assistência integral).

Oferta de **formato Híbrido** fora do eixo Economia 4.0.



Efeitos (Sanções em Cascata)

Suspensão imediata do curso ou da habilitação da Entidade Formadora.

Bloqueio Nacional: A suspensão impede o cadastramento de qualquer novo curso a distância no país.

Reincidência: Mesma infração em 12 meses eleva a suspensão para 1 ano completo.

Plano de Ação Estratégico (Recomendações)



1. Mapeamento: Auditar os cursos atualmente ofertados frente aos rigorosos requisitos dos arts. 32 a 42.



2. Documentação: Formalizar, auditar e estruturar os Polos Presenciais de Apoio nas respectivas UFs.



3. Revisão: Adequar a distribuição de carga horária (teoria vs. prática) nos contratos vigentes.



4. Atualização: Adaptar as Plataformas Virtuais (SIT) e Projetos Pedagógicos para garantir rastreabilidade total.

Muito Obrigado.

Weslei de Oliveira (weslei@wolowskioliveira.adv.br)
Sandra Tavares (inamare.adm@gmail.com)

